INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização de limpeza e manutenção das margens do Rio Muriaé, no trecho que compreende a zona urbana do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a preservação ambiental e a qualidade de vida da população de Muriaé. A realização da limpeza das margens do Rio Muriaé é essencial para prevenir o acúmulo de lixo, a proliferação de vetores transmissores de doenças e o assoreamento do leito do rio, fatores que impactam diretamente na saúde pública e no meio ambiente.

Além disso, a execução desse serviço contribui para a valorização paisagística da cidade, promovendo um ambiente mais limpo e agradável para os munícipes e visitantes. A conservação das margens do rio também é fundamental para minimizar os riscos de enchentes e alagamentos, especialmente durante o período chuvoso.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e, consequentemente, com a atenção do DEMSUR para a implementação das medidas necessárias.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de março de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade